



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

**PROJETO DE LEI Nº 030/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**

DATA: 17.07.2018

HORA: 15:50 Nº. 051/18

ASSINATURA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 1.475/2017, de 11 de dezembro de 2017, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$  
286.362,29.**

§ 1º - O crédito especial no valor de R\$ 286.362,29 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para que o Município possa empenhar despesas com a construção de estrutura para feiras e exposições agropecuárias, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08	Secretaria Munic. Agric. e Meio Ambiente	
03	Fundo Munic. Desenvolvimento Agropecuário	
20	Agricultura	
608	Promoção da Produção Agropecuária	
0088	Promoção de Exposição e Feiras Agropecuárias	
1.189	Parque/Feira Exposição	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações (MAPA)	222.857,14
44.90.51.00.00	Obras e Instalações (Livre)	63.505,15
	Total	286.362,29

§ 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Auxílio/Convênio celebrado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento relativo a Proposta SIAFI nº 872720/2018 no valor de R\$ 222.857,14 e Redução das seguintes dotações:

- 0302.04.126.0017.2132.33903900000000 0001-3143.7 Outr. Servic.Terceiros R\$ 10.000,00;
- 0302.24.721.0055.2082.31901100000000 0001-4061.4 Venc. E Vantagens Fixas R\$ 9.000,00;
- 0305.25.752.0067.1022.44905100000000 0001-4525.0 Obras E Instalações R\$ 15.000,00;
- 0307.04.122.0010.2055.33903500000000 0001-5081.4 Serviços De Consultoria 29.505,15.

**TOTAL REDUÇÃO R\$ 63.505,15**

**“É Bom Viver Aqui”**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 17 DE JULHO DE 2018.**

VEREADOR RODRIGO JOÃO MAIER

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto - RS

Santo Antônio do Planalto - RS

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,


Em cumprimento ao compromisso, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação desta Honrada Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 030/2018, de 17 de julho de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ADIAR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$  
289.562,20.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para realizar despesas com obras e intervenções, relativo a Programa SIAFI nº 41727242114 - Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento para construção de estruturas para Férias - Instalações Agropecuárias da Estância Paroquial do Deputado Marco Maia.

Devido o que se apresentava para o momento, reiteramos nossos melhores cumprimentos e considerações.

Respeitosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 17.07.2018

ASSINATURA